



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ata da décima oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 16 de novembro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero, e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Norival Aparecido Ferreira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste - CIALAR*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2020 e dá outras providências*"; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que "*(Altera a denominação de parte do Conjunto Habitacional Estrela d' Oeste "I" -Vereador Ângelo Parminondi e dá outras providências)*"; **Requerimento nº. 022/2020**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo
previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo,
Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:12 min e 00:17s aos 00:14min e 00:04s,
Vereador Vicente Aparecido Romero dos 00:14 min e 00:14s aos 00:14min e
00:30s, Vereador Gino Severiano dos Santos dos 00:14 min e 00:46s aos
00:15min e 00:40s, Vereador Miguel Marques dos 00:15 min e 00:56s aos
00:16min e 00:21s, Vereador Pedro de Senzi Neto dos 00:16 min e 00:40s aos
00:17min e 00:40s e o Sr. Presidente André Pellarin dos 00:17 min e 00:53s aos
00:20min e 00:56s

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 022/2020** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 022/2020**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste - CIALAR", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº**

Ass.
M



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

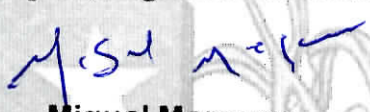
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

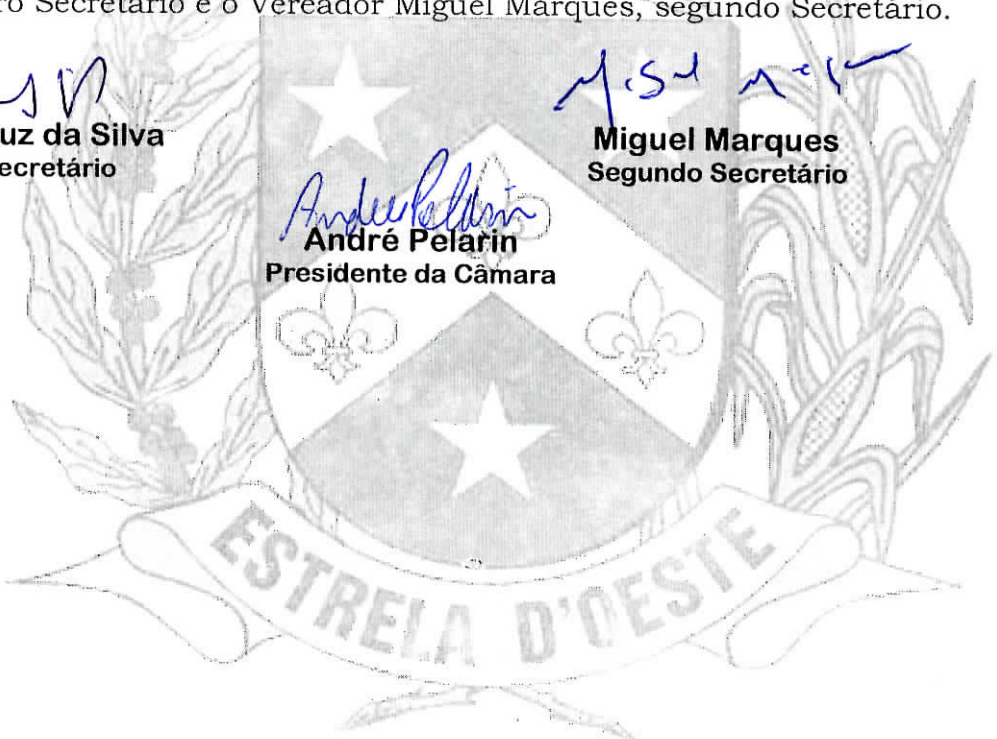
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

042/2020, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2020 e dá outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que *"(Altera a denominação de parte do Conjunto Habitacional Estrela d' Oeste "I" - Vereador Ângelo Parminondi e dá outras providências)"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara


Miguel Marques
Segundo Secretário


ESTRELA D'OESTE